

PORTARIA Nº 050, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO NO CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS II.”

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 958, de 18/03/2011 e na Lei 891, de 25/02/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Servidor efetivo **NEILSON MARCOS DE OLIVEIRA**, lotado no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS II**, inscrito no CPF sob o nº 848.157.876-20, portador do RG MG 6.502.380, conforme requerimento protocolado no Departamento De Recursos Humanos desta Prefeitura, datado e despachado favoravelmente.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 03 de agosto de 2022.

HAMILTON LIMA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL